



Sumário

1. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1.1. Portaria, N° 1 de 6 de março de 2012.	2
1.1.2. Portaria, N° 2 de 6 de março de 2012	4



1. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria, Nº 1 de 6 de março de 2012.

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos, critérios e normas inerentes às atividades do Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo – DCPAT.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, constantes do Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, e as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, constantes do Acórdão nº 1820, de 6 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho no âmbito do Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - DCPAT, com a finalidade de desenvolver, no prazo de cento vinte dias, as seguintes atividades e estudos:

I – proposta de Plano Técnico para orientar a análise e aprovação de novos convênios para as ações de qualificação, certificação e produção associada ao turismo;

II – proposta para revisão da Portaria nº 90, de 22 de dezembro de 2010;

III – proposta de Plano de Monitoramento para os convênios vigentes;

IV – proposta de composição de tabela de custos de referência para as ações de qualificação, certificação e produção associada ao turismo;



V – plano de ação que contenha cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações e determinações da CGU e do TCU;

VI – proposta de ação que vise garantir que o material didático voltado às capacitações não seja financiado em duplicidade;

VII – análise dos Sistemas de Monitoramento SIGA; OBSERVATÓRIO e MAPA, com proposta de encaminhamento conclusivo acerca das respectivas capacidades, confiabilidades e viabilidades; e

VIII – análise e atualização das minutas de convênios e termos de parcerias, que tenham por objeto as normas contidas na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, observado o disposto no seu art. 2º, alínea “b”, e as recomendações e orientações do TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto por seis integrantes, dos quais um será o coordenador, todos designados pelo Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RIOS MOTA



1. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria, Nº 2 de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1, de 6 de março de 2012, resolve

DESIGNAR:

Os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1, de 6 de março de 2012:

- I – Daniel Mendes Guedes, coordenador;
- II – Ana Beatriz Borges Serpa;
- III – Maria Luiza Nova Costa Bringel;
- IV – Luiz Otávio Esteves de Camargos;
- V – Rafaela Levay Lehmann; e
- VI – Rodrigo de Andrade Lima.

FÁBIO RIOS MOTA



INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas